Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ano I | **Edição Nº 940 de sexta-feira, 7 de agosto de 2026** | **Nº de páginas: 2**

SUMÁRIO:

● **Ratificação - Aviso de Contratação - Inexigibilidade 05-2026 - Ecos Escola** - Ratificação - Aviso de Contratação - Inexigibilidade 05-2026 - Ecos Escola

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INTERESSADO: Câmara Municipal de Frei Paulo/Gabinete da Presidência
ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de 13 (treze) inscrições no Curso "Inovação na Gestão Pública: Comunicação, Planejamento Estratégico e Integração entre os Poderes" a ser realizado nos dias 07/08 a 10/08/2026, na AAPPE Auditórios – Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 66 – Jatiúca, Maceió/AL, para atender às necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe.
CONTRATADA: ECOS ESCOLA DE CURSOS LTDA, CNPJ: 51.543.744/0001-93
VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (treze mil reais)
EXECUÇÃO: 07/08 a 10/08/2026

1. Trata-se de solicitação dos **Servidores** e **Vereadores**, através da Gabinete da Presidência, para participação no curso supracitado, promovido pela **ECOS ESCOLA DE CURSOS LTDA, CNPJ: 51.543.744/0001-93**, dos servidores e vereadores listados no Termo de Referência, na modalidade **presencial**, com carga horária total de **16 horas**.

2. Considerando o teor da documentação apresentada, e seus respectivos pareceres jurídico e da controladoria interna, declaro a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, aprovo a realização da despesa no valor de **R$ 13.000,00 (treze mil reais)** e **AUTORIZO** a contratação da aludida empresa, com vistas à participação dos **servidores** e **vereadores** listados na Lista de Intenção de Participação, no mencionado curso.

3. Ao setor de Licitações e Contrato, para registro do presente ato de **Inexigibilidade de Licitação 05/2026** no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

4. Ao Gabinete da Presidência, para publicação no Portal da Câmara e seu respectivo Diário Oficial.

5. Após, à Diretoria de Administração e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento ao Setor de Contrato, para registro do contrato/empenho no PNCP.

Frei Paulo, 06 de agosto de 2026.

MARIA DAS DORES DANTAS DE CARVALHO
Presidente da Câmara

A Lei 13709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), estabelece como fundamento, o respeito à privacidade, por isso, esse documento deverá respeitar a exibição de dados sensíveis, não prejudicando a análise de seu teor.

PRAÇA CAPITÃO JOÃO TAVARES CEP: 49.514-000
TELEFONE: (79) 3447-1221
EMAIL: prefeitura@freipaulo.se.gov.br